CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 841/2020 - CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que

lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e

revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº

2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela

Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 24 de novembro de 2020, Resolve:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social -

Associação Equoterapia, sob o N.º 59, revogando a Resolução Normativa nº.

404/2012, datada de 08 de maio de 2012;

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do Programa "Habilitação e Reabilitação

da Pessoa com Deficiência" de acordo com o preconizado pela Resolução

Normativa nº. 34 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito da Habilitação e Reabilitação da

Pessoa com Deficiência.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de novembro de 2020.

Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social